

MOÇÃO Nº 12.167/2010

VOTOS DE CONGRATULAÇÕES para com o município de BOM JESUS DA LAPA pelo transcurso do 87º aniversário de emancipação política e administrativa, ocorrido em 31 de agosto do corrente ano.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES para com o município de BOM JESUS DA LAPA pelo transcurso do 87º aniversário de emancipação política e administrativa, ocorrido em 31 de agosto do corrente ano.

Este município é o resultado do povoamento em torno de uma colina, não tendo sido, portanto, o rio São Francisco o fator preponderante para a formação da aglomeração inicial. O rio, na verdade, não passou de um mero acidente geográfico, que não foi sequer notado pelos primeiros habitantes. O monte concentrou em si todas as atenções, com seus encantos e a lendária gruta do santuário. O Capitão Donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, teria sido, conforme alguns registros históricos, o primeiro a avistar o morro, quando em viagem de exploração entre 1543-1550.

O primeiro beneficiário por Carta régia em 1663 daquelas terras foi o mestre-de-campo Antonio Guedes de Brito, passando a possuir a área compreendida entre o Morro do Chapéu e as nascentes do rio das Velhas. Para entrar na posse dessas terras, este organizou imediatamente uma bandeira com a incumbência de fundar fazendas de criação de gado, sendo uma delas, a do "morro", depois chamada Bom Jesus da Lapa. Todavia, o povoamento do município somente tomou impulso com a chegada de Francisco Mendonça Mar, à gruta, em 1691, homem simples que ali viveu durante 13 anos, transformando-se em figura lendária de monge, que cumprindo penitência, despojou-se de todos os bens e saiu a caminhar sertão adentro, conduzindo uma imagem do Senhor Bom Jesus, até encontrar o morro, o qual passou a ser então ponto de afluência de viajantes, aventureiros e curiosos, sendo algumas casas construídas nas imediações, e, em 1750, era um arraial de cerca de 50 casebres, contando já em 1852, com 128 casas com 250 habitantes. Foi elevado à categoria de vila em 1890 com a mesma denominação, quando foi criado o município respectivo, tendo a sede recebido foros de cidade em 1923. Em 1931 o topônimo passou a ser simplesmente Lapa, recobrando em 1935 o nome de Bom Jesus da Lapa.

A cidade de Bom Jesus da Lapa é um dos maiores exemplos de fé cristã no Brasil. O

município abriga o Santuário de Bom Jesus da Lapa, lugar de romaria há quase trezentos anos. O período de maior movimentação ocorre entre julho e setembro. Nessa época, mais de 1 milhão de pessoas visitam a cidade. A romaria ao Bom Jesus - a segunda maior do Brasil - reúne milhares de pessoas a partir de 20 de julho. A novena começa no dia 28 e tem seu ponto alto no dia 6 de agosto, quando é consagrado ao santo padroeiro do município.

O nosso município tem sua economia lastreada na agricultura, no comércio de bens e serviços e no turismo religioso. Na agricultura, o município está em 4º lugar no ranking da produção de feijão e 8º lugar em produção de milho no Estado da Bahia. A romaria proporciona grandes impulsos na geração de empregos temporários e renda para os comerciantes locais.

Após a realização de uma gestão voltada à recuperação financeira e administrativa do município, o prefeito Roberto Maia vem realizando uma administração voltada para o futuro. Os investimentos realizados com recursos próprios ou através de convênios e parcerias com o governo federal vem impulsionando a economia local. As obras de pavimentação das ruas, implantação e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário e de saúde, construção de creches e casas populares, implantação de pronto socorro e vinda do ensino superior através do IFE, estão causando uma verdadeira revolução administrativa, transformando a cidade num verdadeiro canteiro de obras.

Portanto, o novo modelo de administrar empreendido pelo prefeito Roberto Maia vem sendo, a cada dia, consolidado. A competência de sua equipe de secretários e servidores; o apoio do Governo Federal, principalmente através do Ministério da Integração Nacional, que não tem poupado esforços para executar as obras de que o município necessita.

Desta forma, gostaríamos de externar o nosso orgulho em representar o município nesta Casa Legislativa, ao tempo em reafirmamos o nosso apoio ao prefeito municipal, Roberto Maia e a Câmara de Vereadores para a busca de solução dos problemas e das demandas ali existentes.

Dê-se conhecimento desta Moção a Prefeitura Municipal, a Câmara de Vereadores, imprensa local e ao diretório do PMDB no município de Bom Jesus da Lapa.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2010

Deputado Arthur Oliveira Maia